



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO”

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO** através do **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, torna público através do presente Edital, em conformidade com o Capítulo 4, do Edital nº 01, de janeiro de 2024, a fim que possa ser estabelecido ordem cronológica dos beneficiários e das localidades que poderão ser atendidas, conforme disponibilidade das máquinas e cumpridos os requisitos formais para enquadramento de beneficiário nos termos da Lei Municipal nº 2.491, de 25 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO a inscrições de interessados em aderir ao “Programa Porteira Adentro”, realizadas e protocoladas em processo administrativo eletrônico:

I- INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Processo nº	Interessado	CAD-PRO
94/2024	ANDRE DAPONT DOS SANTOS	95911634-23
95/2024	MONIR JOSE TEIXEIRA	95566157-53
96/2024	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	95324371-70
97/2024	OSNI SCHEUERMANN	95313869-70
98/2024	MOACIR DARCI DE AGUIAR	95333343-07
99/2024	ELIZER SCHRADER	95364601-33
100/2024	JOELCI SCHRADER	95755491-17
102/2024	MARILIZE DA PARECIDA DORNELES	95871917-57
103/2024	NEURI VILMAR BOTTEGA	95043544-55
104/2024	CLAUDINEI ALVES DE ANHAIA	95912030-77
105/2024	VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR	95332996-41
106/2024	AMILTON ALVES DE MORAIS	95093648-74
107/2024	MOACIR MALAGUTTI	95738174-08
108/2024	IRINEU DA SILVA	95862761-04
109/2024	AMADEU SCHEFER DE SOUZA	95428765-38
110/2024	JOSE NELSON WILPERT	95899075-80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

111/2024	DELIRES DE FATIMA OBESNIK	95768536-69
113/2024	VALTER XAVIER DE PAULA	95952436-00
114/2024	NAIR GLORIA SPARRENBERGER	95329479-68
115/2024	DELOIR ADAO BROCH	95041326-30
116/2024	JOSE DERLI VAZ	95080590-08
117/2024	ROSANE FATIMA DOS SANTOS	95911802-71
118/2024	OLDIR GABOARD	95335040-83
120/2024	IVANILDO BONETTI	95308201-20
121/2024	LAURECI ZUCCHI	95348569-94
123/2024	PEDRO ADAO CORDEIRO	95341569-09
125/2024	NILVA BOMBIERI	95912078-11
127/2024	CELITO ANDRES	95151375-02
129/2024	FABIO LUCKMANN	95348925-24
130/2024	JARDEL MATIONI TORNQUIST	95824852-05
131/2024	DANIEL HORST HEINZ	95782072-76
135/2024	LILIAM KEILA DA SILVA	95951228-02
142/2024	VANDERLEI RODRIGUES CHAVES	95936406-57
144/2024	ODIR MACHADO FONTANA	95956844-87
145/2024	NORIELI NARSCISO	95706567-80
150/2024	FRANCISCO FERREIRA DE MELLO	95922996-12

II- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Processo nº	Interessado	CAD-PRO
112/2024	GRASIELA STOLFO REDEMSKI	95994782-10
126/2024	EDEGAR MONTAGNA	95802502-51
134/2024	WILSON ALBERTO KRAUSE	95031518-01
136/2024	CLECIR SCHMIDT ZAMPIERON	95717419-19
137/2024	RUI COAN	95670825-79
138/2024	INES MATTIUZZI CILEO	95204767-14
139/2024	DOMINGOS A. S. OLIVEIRA	95346374-19



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

141/2024	INES MARIA MAUESCK	95972406-75
151/2024	MAURICIO PEREIRA	95978376-47

III- DO ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS

3.1. Os agricultores inscritos e enquadrados como beneficiários serão atendidos pelo Programa Porteira Adentro nos termos da Lei Municipal nº 2.491, de 25 de maio de 2017, mediante cronograma a ser previamente elaborado pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento e publicado na imprensa oficial do município.

3.2. Ressalta-se que os serviços urgentes ou necessários para possibilitar o escoamento da produção agropecuária, poderão ser realizados fora do cronograma estabelecido, desde que, o agricultor preencha todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.491, de 25 de maio de 2017 e se enquadrem como excepcional e devidamente justificado nos termos do item 1.5 do Edital nº 01, de 02 de janeiro de 2024 e, ainda, requerido por meio do processo eletrônico nos termos do Decreto Municipal nº 3.415 de 17 de abril de 2023.

3.3. O Edital com o cronograma e relação dos beneficiários, será publicado até o dia 16 de fevereiro de 2024.

3.4. Somente serão atendidos os beneficiários e realizado os serviços, após o pagamento da taxa correspondente prevista no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.491, de 25 de maio de 2017.

3.5. A guia para o recolhimento da taxa pelos serviços será disponibilizada ao agricultor em até 5 (cinco) dias antes da realização do serviço.

3.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 25 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito Municipal